



PROJETO DE LEI

Denomina Aldoino Goldoni a ponte sobre o Rio Chapecó, localizada em Abelardo Luz, na Rodovia SC-155, trecho Divisa PR/SC - Abelardo Luz, e altera o Anexo VI da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominado Aldoino Goldoni a ponte sobre o Rio Chapecó, localizada em Abelardo Luz, na Rodovia SC-155, trecho Divisa PR/SC - Abelardo Luz.

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo V da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO V  
DENOMINA BARRAGEM, ELEVADO, PONTE, TÚNEL E VIADUTO

.....	.....	.....
	ABELARDO LUZ	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Aldoino Goldoni a ponte sobre o Rio Chapecó, localizada em Abelardo Luz, na Rodovia SC-155, trecho Divisa PR/SC - Abelardo Luz	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O intuito da solicitação é de homenagearmos o Sr. Aldoino Goldoni, nascido em 2 de julho de 1933, no município de Joaçaba - SC, que se tornou um dos baluartes nas ações para o desenvolvimento do município de Abelardo Luz - SC.

Filho de Atílio Goldoni e Ângela Fachinello Goldoni, estudou até a quarta série primária onde residia no município de Ponte Serrada - Santa Catarina, contraiu matrimônio com Teresa Vigo Goldoni e tiveram quatro filhos.

Na vida política concorreu ao cargo de vereador sendo, presidente da Câmara de Vereadores. Em seguida, em 1965, foi o segundo Prefeito eleito pelo voto do povo pela antiga UDN do município de Abelardo Luz.

Aldoino Goldoni se destacou e teve atuação relevante para o progresso do município, participando de diversas entidades representativas, elegeu-se vereador e prefeito do município, sendo conhecido como “o pai dos pobres”, bem como, um apoiador fiel ao agronegócio.

O projeto de lei, hora solicitado, servirá para que o nome do Sr. Aldoino Goldoni seja eternizado, bem como as ações deste líder comunitário sirvam de exemplos aos munícipes Abelardenses, além de nominar a ponte, a qual, até o presente momento é conhecida como Ponte do Rio Chapecó.

Aldoino Goldoni prestou serviços relevantes para o município de Abelardo Luz, sendo que uma de suas principais obras enquanto gestor foi ter implementado projeto para a implantação da energia elétrica no município de Abelardo Luz.

Outra obra como prefeito a foi a construção da ponte sobre o rio Chapecó, denominada informalmente de Ponte Alta. Construiu a sede da Prefeitura Municipal, a primeira escola municipal e várias outras pequenas obras, todas de muita importância para o progresso do município.

Como empreendedor foi sócio fundador da Rádio Rainha das Quedas e investiu no setor madeireiro e agricultura, ajudando grandes proprietários de áreas improdutiva a desbravarem suas terras e investir no plantio de trigo, soja e milho.

Na maior parte de sua vida viveu no município de Abelardo Luz, na localidade do Araçá, mudando-se para Palmas - Paraná até o seu falecimento em dois de outubro de 2008.

Aldoino Goldoni não deixou herança, mas um legado de humildade por onde passou.

Ante o exposto, submeto à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 15/08/2024, às 15:57.

---